

De: operacional@rarizcultural.com.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 14:48
Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: contato@rarizcultural.com.br
Assunto: documentação complementar - intérprete Lucélia
Anexos: Lucélia - comprov. exper.3.jpg; Lucélia - comprov. exper.1.jpg; Lucélia - comprov. exper.2.jpg

Boa tarde, Fernandes!

Tudo bem?

Conforme conversado com o Leonardo, segue em anexo a documentação “complementar” pertinente à comprovação de experiência da intérprete Lucélia.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,

Vivian
Operacional

Tel: (15) 2104-9769
(15) 97402-6944



De: operacional@rarizcultural.com.br <operacional@rarizcultural.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 10:43
Para: 'fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br' <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>
Cc: 'contato@rarizcultural.com.br' <contato@rarizcultural.com.br>
Assunto: RES: ENC: Notificação para apresentação de documentos para assinatura de contrato - Câmara Municipal de São Roque - A/c Leonardo

Prezado Fernandes, bom dia!

Tudo bem?

Segue em anexo a documentação das profissionais que executarão o serviço de tradução em LIBRAS, conforme solicitado.

Obs1.: O contrato assinado digitalmente por vocês, veio apresentando problemas ao abri-lo (vide anexo). Porém, visto que somente nosso representante legal possui assinatura digital e a testemunha não, já realizamos a impressão em 2 (duas) vias, e estaremos entregando as vias originais pessoalmente dentro do prazo estipulado, ok.

Obs2.: A comprovação exigida no item 2.5 também estaremos entregando as vias originais pessoalmente, juntamente com o contrato assinado, ok. Pois estamos somente no aguardo de uma informação que o Sr. Mauracy ficou de nos confirmar.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Vivian
Operacional

Tel: (15) 2104-9769
(15) 97402-6944



De: Contato Rariz <contato@rarizcultural.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 18:27

Para: operacional@rarizcultural.com.br

Assunto: Fwd: ENC: Notificação para apresentação de documentos para assinatura de contrato - Câmara Municipal de São Roque - A/c Leonardo

Início da mensagem encaminhada:

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

Data: 19 de abril de 2023 16:41:14 BRT

Para: contato@rarizcultural.com.br

Assunto: ENC: Notificação para apresentação de documentos para assinatura de contrato - Câmara Municipal de São Roque - A/c Leonardo

Boa tarde!

Segue, em anexo, o contrato assinado digitalmente pela Câmara.

Nesse sentido, solicitamos a assinatura por parte da contratada e de uma testemunha.

Nos devolver o arquivo original neste e-mail.

Atenciosamente,

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 15:37

Para: 'contato@rarizcultural.com.br' <contato@rarizcultural.com.br>

Assunto: Notificação para apresentação de documentos para assinatura de contrato - Câmara Municipal de São Roque - A/c Leonardo

Boa tarde!

Solicitamos providências para assinatura do contrato, em observância do Edital;

Edital do pregão presencial nº 03, de 31/03/2023, processo licitatório nº 05, de 17/02/2023, e seus anexos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

2.1 A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinatura do Contrato podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério desta Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital; e

2.2 Apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, documentos dos profissionais que executarão o serviço de tradução em LIBRAS, visando comprovar a experiência

de ao menos 1 (um) ano na área específica de atuação e a formação profissional nos termos dos artigos 4º e/ou 5º da Lei 12.319/2010.

2.3 Admite-se a substituição dos profissionais, contanto que sejam feitas as mesmas comprovações do item acima.

2.4 As comprovações podem ser feitas por meio de certificados originais ou cópias.

2.5 Comprovação do vínculo dos profissionais com a CONTRATADA poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, da Carteira de Trabalho, se empregado, do contrato de prestação de serviço ou Ficha de Registro de Empregado, se prestador de serviço.

Enviar documentos para averiguação de itens do Edital

Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail;

Atenciosamente,